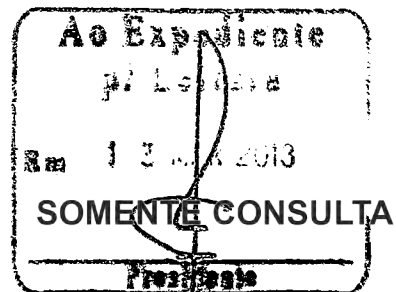




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 226 /2013.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Providenciar, junto a Secretaria competente, a construção de um posto da Guarda Municipal na praia da Gamboa, Ilha de Itacuruçá, com a disponibilização de guardas atuando nas diversas praias da Ilha.

JUSTIFICATIVA :

A indicação tem o intuito de atender os moradores da localidade supracitada, para que determinadas regras sejam respeitadas nas ilhas, como a não permissão para camping e churrasco nas praias. Desta forma a base da guarda seria este posto indicado acima, e os guardas seriam distribuídos por todas as praias.

Sala das Sessões, 13 de março de 2013.


SOMENTE CONSULTA
Alcimar Moreira Carvalho
(CHICÃO DA ILHA)
Vereador-autor

